

PORTARIA Nº15/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Matina/BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 23/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para o Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia, em sua Seção III, art. 52, inciso IX, estabelece a concessão de Licença Prêmio ao pessoal do quadro do magistério e especialistas em educação, obedecendo os parâmetros estabelecidos no Regime Jurídico Único do Município, conforme estabelecido no art. 53 da mesma norma;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização do Profissional da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos para a concessão de benefícios aos integrantes da carreira do Magistério Público do Município de Matina, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio para fruição dos servidores abaixo descrito:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Adenice Fernandes Neves	1998 a 2003	Setembro a dezembro
02	Adivaldo Benedito de Souza	2001 a 2006	Setembro a dezembro
		2008 a 2013	Setembro a dezembro
03	Alaíde Rosa de Jesus	2001 a 2006	Setembro a dezembro
04	Alimar Fernandes Farias Porto	2003 a 2008	Agosto a novembro
05	Arliete Alves Ramos	2003 a 2008	Agosto a novembro
06	Carmem Lúcia Gomes de A. Benevides	1998 a 2003	Agosto a novembro
07	Edna Pereira Mota Fernandes	2011 a 2016	Outubro a janeiro
08	Edson Francisco Paz	1998 a 2003	Setembro a dezembro
09	Eliana Augusta Fagundes Reis	1998 a 2003	Setembro a dezembro
10	Geysa Carvalho Oliveira Silva	2003 a 2008	Setembro a dezembro
11	Gloriana Fernandes de Oliveira	2012 a 2017	Setembro a dezembro
12	Jailene Santos Ferreira Pondé	2003 a 2008	Setembro a dezembro
13	Laécio de Oliveira Gomes	2003 a 2008	Setembro a dezembro
14	Luzinalva Rocha de Magalhães Neves	1996 a 2001	Agosto a novembro
15	Mailza Fernandes Teixeira	2003 a 2008	Setembro a dezembro
16	Márcia Cristina Teixeira de Brito Bezerra	1998 a 2003	Agosto a novembro
17	Maria Ferreira Bonfim	2001 a 2006	Setembro a dezembro
		2012 a 2017	Setembro a dezembro
18	Noymaci Benevides de Souza	2003 a 2008	Setembro a dezembro
19	Valdenice de Castro Costa	2008 a 2013	Agosto a novembro
20	Valdinei Rodrigues da Silva	1998 a 2003	Agosto a novembro
21	Zélia Fogaça Mota Gomes	1998 a 2003	Agosto a novembro

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matina-BA, 28 de julho de 2022.

Luzia de Marilac Pereira de Castro Secretária Municipal de Educação de Matina